DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

LEI Nº 724/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI 061/1993, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI 006/1994".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 061/1993, com a redação que lhe fora dada pelo artigo 1º da Lei Municipal 006/1994, fica alterado, passando a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto nesta Lei, fica terminantemente proibido, a caça e a pesca na área constante do artigo primeiro, encerrada em 29.202,55 m2 (vinte e nove mil duzentos e dois metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 71.538 do SRI da Comarca de Assis/SP.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Florínea, 04 de Fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

LEI Nº 725/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 600/2017, QUE TRATOU DA AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER COM A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Municipal nº 600/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A Administração Pública Municipal disponibilizará o total de 15 (quinze) Vagas para Estágio Remunerado e 05 (cinco) Vagas para Estágio não Remunerado".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, serão suportadas por dotações orçamentarias próprias, já constantes do orçamento vigente, que poderão ser suplementadas caso necessário.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I e a declaração de que trata o inciso II, ambos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, deixam de ser apresentados, por não tratar o presente sobre criação, expansão, aperfeiçoamento ou aumento de despesa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 04 de Fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 08/2020
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUCARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 213 de 16 de maio de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titular: Márcia Cristina dos Santos
RG: 32.751.993-9
CPF: 265.430.628-35
Endereço: Rua Juvelino José da Cruz, Nº 111, Jardim Primavera - Florínea – SP
Telefone: (18) 99708-2111
E-mail:isadoracristinasantossouza12@hotmail.com

b) Suplente: Leandro Gomes Soares
RG: 30.323.955-4
CPF: 300.898.798-21
Endereço: Rua José Olegário de Lima Nº 97 –Jardim Bela Vista - Florínea - SP
Telefone: (18) 99751-0431

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

E-mail: leandrog.soares@hotmail.com

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Ana Paula de Oliveira Melo
RG: 342936888
CPF: 33664665880
Endereço: Rua José Olegário de Lima Nº 107 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)996868555
E-mail:anapaula.melo28@hotmail.com

b) Suplente: Daniela Guimarães Bassetto
RG: 264006884
CPF: 33044745870
Endereço: Rua Diodeto Francisco de Souza Nº129 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)997387935
E-mail: dani.dani123@gmail.com

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Titular: Lucimara Maria Granado Fraga
RG: 280009689
CPF: 26740670803
Endereço: Rua Pedro Martins Nº 265 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)996158355
E-mail: lucimara.granado@yahoo.com.br

b) Suplente: Renata Zonfrilli Gervazioni
RG: 428613676
CPF: 36271766854
Endereço: Rua Joaquim Delfino Nº 36 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99817-6851
E-mail: gervazioni@hotmail.com

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular: Maria Dias Gonçalves Osawa
RG: 239644396
CPF: 17365387807
Endereço: Rua Francisco Nunes de Souza Nº 520 – centro Florínea-SP
Telefone: (18)99775-1727
E-mail: mariadiasosawa@bol.com.br

b) Suplente: Givanilda Rodrigues dos Santos
RG: 264007815
CPF: 27117289864
Endereço: Avenida Adão Leme batista Nº53 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99819-7132

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

E-mail:givanildarodrigues@hotmail.com

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) Titular: Leiliane de Miranda Muzilo
RG: 263542622
CPF: 37133515890
Endereço: Rua José Alves de Lima Nº 881 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)98121-8891
E-mail:leilianemuzilo@hotmail.com

b) Suplente: Zilda Aparecida Padovani
RG: 233478516
CPF: 11075443865
Endereço: Avenida Adão Leme Batista Nº102 – Jardim Bela Vista Florínea - SP
Telefone: (18)99712-9832
E-mail:zildapadovani@gmail.com

VI - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

a) Titular: Pâmela Alves Pereira
RG: 264007906
CPF: 33097055879
Endereço: Avenida 30 de dezembro Nº130 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99701-5798
E-mail: pam_cart@hotmail.com

b)Suplente: Fabiana Moro Diniz
RG: 342936554
CPF: 29664315800
Endereço: Rua Antonio Libra Sobrinho Nº 92 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99784-4943
E-mail:fabianamorodiniz@gmail.com

c) Titular: Sandy Rodrigues da Silva
RG: 525146064
CPF: 48937125862
Endereço: Avenida Adão Leme Batista Nº 122 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)997653726
E-mail: sandynhaa53@gmail.com

d) Suplente: Camila Rodrigues Ferreira
RG: 278983389
CPF: 36885217816
Endereço: Rua Armando Mistrelo Nº189 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99797-1137

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

E-mail: Camila.r.f.@hotmail.com

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Adriana da Silva
RG: 124788218
CPF: 18998166134
Endereço: Rua José Alves de Lima Nº 796 – Centro Florínea - SP
Telefone: (18)99632-7854
E-mail: adrianasil@hotmail.com

b) Suplente: Fabio da Silva Nascimento
RG: 654246154
CPF: 06896351926
Endereço: Rua José Alves de Lima Nº796 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99632-7854
E-mail: fabiosnascim@hotmail.com

c) Titular: Ademilson dos Santos Mota
RG: 86817306
CPF: 91815649968
Endereço: Rua Pedro marques de Souza Nº 76 – Jardim Bela Vista Florínea - SP
Telefone: (18)99634-4759
E-mail: ademilsonsmot@bol.com.br

d) Suplente: Maria de Jesus Pereira Almeida
RG: 208143804
CPF: 09631268190
Endereço: Rua José Alves de Lima Nº441 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)3377-1241
E-mail: mariajpalmeida@yahoo.com

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Lucilene Ferreira
RG: 263542609
CPF: 33062848820
Endereço: Rua Deodeto Francisco de Souza Nº106 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)99712-5072
E-mail: lule8586@yahoo.com.br

b) Suplente: Tânia Gomes dos Santos
RG: 263542610
CPF: 32795957892
Endereço: Rua Antonio Liba Sobrinho Nº209 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)996000844
E-mail: taniagomesdossantos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular: Marcelo Ferreira Dias
RG: 342937157
CPF:37651557808
Endereço: Rua Juventino Oliveira de Almeida Nº 116 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)997487176
E-mail:marceloferreiradiasflorinea@gmail.com

b) Suplente: Eduardo Gomes Tobias
RG: 428673181
CPF:38809242874
Endereço: Rua Maria Brasília da Silva Nº 148 – centro Florínea - SP
Telefone: (18)996518934
E-mail:dudumala38hotmail.com@gmail.com

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho do Fundeb serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto, possui vigência de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 39 de 31 de julho de 2017.

Florínea – SP, 07 de fevereiro de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 009/2020.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 33 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR 674/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o exposto na seção XIX, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar nº 634/2018, a qual prevê competências e atribuições à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que a Diretoria Municipal de Agricultura está diretamente vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica determinado a partir do presente, que a Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária é a única responsável direta de Obras de Manutenção, prolongamento e extensão de estradas rurais, bem como quaisquer serviços inerentes a atividade agrícola e pecuária.

Art. 2º – Para efetiva execução do exposto no artigo anterior os veículos, máquinas e implementos agrícolas serão de total responsabilidade do Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária.

Parágrafo Único - Serão de uso exclusivo do Departamento de Agricultura e Pecuária a máquina moto niveladora Newholland, o Caminhão caçamba internacional e a retro escavadeira JCV, entre outros.

Art. 3º – Eventuais solicitações de uso dos referidos equipamentos deverão ser solicitados por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao Diretor da pasta que informará ao respectivo Secretário e em casos necessários ao Chefe do Executivo.

Art. 4º - O Diretor de Agricultura e Pecuária responderá pela execução dos serviços de que trata os artigos anteriores, bem como a organização de escala de tarefas e/ou respostas de solicitações de uso ou serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 5º - Outras atribuições e responsabilidades poderão ser atribuídas mediante portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, 14 de Fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 010/2019.

Ata de Registro de Preços n.º 035/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 035/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado para menor o valor dos os Itens 01 “Combustível Diesel S-500” para R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e 03 “Combustível Gasolina Comum” para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 058/2019.

Objeto: Registro de Preços para “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: Cruz & Pontes LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.359.854/0001-82.

Contratante: PREFEITURA MUNICIAPL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 14 “Batata Palha”, e 58 “Margarina”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 14 “125 PCT”, e Item 58 “1800 POTE.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 02/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 056/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 04 “Açúcar Cristal”, 07 “Água Mineral de 510 ml”, 41 “Feijão Carioca Tipo 1”, 60 “Milho para Pipoca”, e 69 “Refrigerante 2 LT”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 04 “2500 PCT”, Item 07 “310 DZ, Item 41 “3100 PCT”, Item 60 “500 PCT”, e Item 69 “875 UN”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 055/2019.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: Cruz & Pontes LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.359.854/0001-82.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 06 “Carne Bovina, ACEM Moída”, e 13 “Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 06 “1250 kg”, e Item 13 “3750 kg”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.

Ata de Registro de Preços n.º 053/2019.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 16 “Carne de Frango, Tipo Filé Sassami”, 17 “Carne de Frango, Tipo Filezinho sem osso”, e 20 “Frango Inteiro”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 16 “3750 kg”, Item 17 “1.250 kg”, e Item 20 “625 kg”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal